



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 121/GSER/2012

PUBLICADA NO DOE DE 24.05.12

Designa o servidor **Jose de Alexandre Andrade Silva**, matrícula nº 155.522-7, para desempenhar as atribuições relativas à área de Arquitetura de Tecnologia da Informação, no âmbito da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita – GTI/SER.

João Pessoa, 23 de maio de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º O “caput” do art. 1º da Portaria Nº 103/GSER, de 27 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o servidor **Jose de Alexandre Andrade Silva**, matrícula nº 155.522-7, para desempenhar as atribuições relativas à área de Arquitetura de Tecnologia da Informação, no âmbito

da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Receita – GTI/SER, definidas a seguir:

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita